002

INDICAÇÃO Nº 03/2015

Ementa: **INDICA AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA PROVIDÊNCIAS PARA CONTER O DESVIO DE CAMINHÕES NA ESTRADA DO CAULIM E NA RODOVIA EUCLIDES GONÇALVES FERREIRA.**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas no Regimento Interno desta Casa, requerem à Mesa que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente proposição, para que, através da Guarda Municipal, Secretaria de Obras – SMOP, Secretaria de Urbanismo – SMUR, articuladamente, providencie as seguintes ações para conter o desvio de caminhões pesado na Estrada do Caulim, na localidade de Campo Redondo, e na Rodovia Euclides Gonçalves Ferreira, na localidade de Guajuvira.

01 – Colocação de placas com limite de tonelagem para 25 toneladas, proibindo assim a entrada de caminhões e bitrens com peso superior;
02 – Fiscalização programada através da Guarda Municipal e Departamento de Trânsito visando coibir infrações praticadas em descumprimento da determinação legal.

JUSTIFICATIVA

Com funcionamento da balança existente na Rodovia do Xisto, nas proximidades do Posto da Polícia Rodoviária Federal, os condutores de caminhões pesados e *bitrens*, com a finalidade de burlar a pesagem dos veículos, praticam o desvio através do acesso da Estrada do Caulim, na localidade de Campo Redondo, e da Rodovia Euclides Gonçalves Ferreira, na localidade de Guajuvira.

Diante do tráfego pesado dos caminhões, as referidas estradas ficam totalmente danificadas que, além da destruição dos bueiros, a poeira é intensa, causando sérios transtornos aos moradores da região que utilizam aquelas vias municipais no dia a dia para locomoção, transporte de estudantes e escoamento da produção.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

003

Desta feita, com a presente proposição indicamos à Vossa Excelência providências no sentido de equacionar o problema que vem prejudicando a qualidade de vida daquelas comunidades atingidas.

É o que requerem.

Araucária, 23 de março de 2015.

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Vereador

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Vereador

Protocolo nº: 499/2015
Em: 12/03/2015
Funcionário: